

SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

ENSINO SECUNDÁRIO

**EXAMES NACIONAIS
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR**

ANO LETIVO 2025/2026

1. APROVAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A aprovação, em cada disciplina, depende da obtenção de uma Classificação Final de Disciplina (CFD) igual ou superior a 10 valores;

A classificação anual de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores;

A transição de ano verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina não seja inferior a 10 valores a mais do que duas disciplinas:

- a) Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações anuais de frequência inferiores a 10 valores, em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s), desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores;
- b) Os alunos não progridem nas disciplinas trienais em que tenham obtido consecutivamente nos 10.º e 11.º anos classificação anual de frequência inferior a 10 valores;
- c) São também consideradas, para os efeitos de transição de ano, as disciplinas a que o aluno tenha sido excluído por faltas ou anulado a matrícula;

Aos alunos retidos, além da renovação da matrícula nas disciplinas em que não progrediram ou não obtiveram aprovação, é ainda facultada a matrícula, nesse ano, em disciplinas do mesmo ano de escolaridade em que tenham progredido ou sido aprovados, para efeitos de melhoria de classificação, a qual só será considerada quando for superior à já obtida.

2. EXAMES NACIONAIS

Para aprovação no ensino secundário, os alunos realizam obrigatoriamente três exames nacionais:

11ºano	12ºano
Duas disciplinas bienais da formação específica <u>ou</u> uma disciplina bienal e filosofia	Português
Uma disciplina bienal da formação específica <u>ou</u> filosofia	Português Disciplina Trienal da formação específica

EXEMPLO 1

Curso	11ºano	12ºano
Ciências e Tecnologias	Biologia e geologia e Física e química A	Português
	Biologia e geologia e Filosofia	Português
	Biologia e geologia ou Física e química A ou Geometria descritiva A ou Filosofia	Português e Matemática A

EXEMPLO 2

Curso	11ºano	12ºano
Ciências Socioeconómicas	Economia A e Geografia A	Português
	Economia A ou Geografia A e Filosofia	Português
	Economia A ou Geografia A ou Filosofia	Português e Matemática A

EXEMPLO 3

Curso	11ºano	12ºano
Línguas e Humanidades	MACS e Geografia A	Português
	MACS ou Geografia A e Filosofia	Português
	MACS ou Geografia A ou Filosofia	Português e História A

EXEMPLO 4

Curso	11ºano	12ºano
Artes Visuais	Geometria descritiva A e HCA	Português
	Geometria descritiva A ou HCA e Filosofia	Português
	Geometria descritiva A ou HCA ou Filosofia	Português e Desenho A

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS DISCIPLINAS

- DISCIPLINAS NÃO SUJEITAS A EXAME NACIONAL:

- ▶ Nas **disciplinas anuais** a Classificação Final é a Classificação obtida na frequência
- ▶ Nas **disciplinas plurianuais**, a Classificação Final é obtida pela média aritmética simples das classificações obtidas na frequência dos anos em que foram ministradas com arredondamento às unidades.

- DISCIPLINAS SUJEITAS A EXAME NACIONAL :

- ▶
$$CFD = 75\% CIF + 25\% CE$$

Para admissão ao exame final, o aluno interno deverá obter uma classificação igual ou superior a 10 valores na CIF não podendo ser inferior a 8 valores no ano terminal da disciplina

O aluno do 11.º ano que decida realizar apenas um exame final nacional como interno, terá, no 12.º ano, de realizar obrigatoriamente para cálculo da classificação final da disciplina, como interno, exames finais nacionais:

- a) na disciplina de Português e na disciplina trienal da componente de formação específica do curso;
- b) na disciplina de Português e na disciplina bienal da componente de formação específica em que não tenha obtido aprovação e a esteja a frequentar como aluno interno;
- c) na disciplina de Português e na disciplina de Filosofia, desde que o aluno esteja a frequentar a disciplina como aluno interno e pretenda substituir a trienal prevista em a) ou a bienal prevista em b).

4. Inscrição Exames

1ª FASE – 6 a 19 março 2026

2ª FASE – 14 a 15 de julho 2026

5. Como efetuar inscrição nos exames

1. Aceder à plataforma PIEPE <https://jnepiepe.dge.mec.pt/>
2. Efetuar o **registo** (aluno maior de idade ou encarregado de educação) e completar com os dados pedidos
3. Ficar atento e-mail: após o registo é recebido um e-mail para ativação da conta.
4. No caso dos encarregados de educação, após a ativação da conta devem adicionar os educandos na opção “Adicionar aluno”
5. Depois do registo, aceder à plataforma PIEPE e inserir os dados de login (Nome de utilizador – email- e palavra passe)
6. Preencher o formulário com as informações solicitadas, nomeadamente: identificação do aluno, escola e curso, **exames a realizar**, ação escolar, situação escolar e informação adicional
7. Confirmar todos os dados inseridos. Se tudo estiver correto, “Submeter”
8. Será recebido um e-mail de confirmação do envio da inscrição e, mais tarde, um e-mail a confirmar a validação da inscrição (A escola informará caso existam erros)

⇒ Alunos 12º Ano: Anexar à inscrição “Pedido de senha de acesso ao ensino superior”

6. Realização dos Exames

Os exames nacionais realizam-se em **duas fases**:

Só podem ser admitidos à 2.ª fase (inscrição obrigatória), os alunos que realizaram provas na 1.ª fase, desde que:

- Não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram exames na 1.ª fase, como alunos internos/autopropostos;
- Pretendam realizar melhoria de classificação final da disciplina em qualquer disciplina, cujo exame ou prova tenham realizado na 1.ª fase ou aprovado por frequência no mesmo ano escolar.

A 2ª Fase destina-se também aos alunos que estejam excluídos por faltas na disciplina e que só podem inscrever-se para o respetivo exame na 2ª fase, como autopropostos.

Os exames realizados na 2.^a fase:

- Só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na candidatura à 2.^a fase dos concursos de acesso ao ensino superior, no próprio ano escolar ou nos quatro anos subsequentes

Só são considerados no cálculo da classificação final do ensino secundário na candidatura à 2.^a fase dos concursos de acesso ao ensino superior do mesmo ano escolar. Na candidatura em anos subsequentes, estes exames podem ser considerados no cálculo da classificação final do ensino secundário (diploma) e para a candidatura a qualquer das fases de acesso ao ensino superior (Ficha ENES).

Os alunos que, tendo obtido aprovação em disciplinas terminais do 11.º ou do 12.º ano, no presente ano letivo, **pretendam melhorar a sua classificação** só podem realizar, exames finais nacionais na 2.^a fase, do presente ano letivo e em ambas as fases do ano letivo seguinte, para efeitos de diploma do ensino secundário;

Os alunos do 12.º ano que, no ano letivo anterior, obtiveram aprovação em disciplinas terminais do 11.º ano sujeitas a exames finais nacionais podem realizar, na 1.^a e na 2.^a fase, exames finais nacionais para melhoria da classificação final das disciplinas, para efeitos de diploma do ensino secundário e ou prova de ingresso.

7. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO

Média ponderada, arredondada às unidades, da classificação final de todas as disciplinas do plano curricular

$$\text{CFD} = \frac{(3 \times \text{Somatório CFD Trienais} + 2 \times \text{Somatório CFD Bienais} + 1 \times \text{Somatório CFD anuais})}{(3 \times \text{n}^\circ \text{ disciplinas trienais} + 2 \times \text{n}^\circ \text{ disciplinas bienais} + 1 \times \text{n}^\circ \text{ disciplinas anuais})}$$

8. NOTA DE CANDIDATURA – ENSINO SUPERIOR

A Nota de Candidatura, ao ensino superior, é calculada utilizando as seguintes classificações:

- Classificação final do ensino secundário - Peso não inferior a 40%
- Classificação dos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso - Peso não inferior a 45 %
- Classificação dos pré-requisitos de seriação, quando exigidos – Peso não superior a 15%

9. N° DE PROVAS DE INGRESSO

Os cursos do ensino superior exigem a realização de UMA A TRÊS provas de ingresso

Consultar: DGES (Índice de cursos)
<https://www.dges.gov.pt/guias/?plid=593>

10. ETAPAS A REALIZAR: 11º ANO

1. Consultar lista de cursos (DGES)
2. Identificar as provas de ingresso exigidas pelos cursos da sua preferência
3. 6 a 19 de março– Realizar Inscrição nos Exames Nacionais
4. Junho/Julho Realizar Exames Nacionais
5. Após afixação das pautas dos exames nacionais, ponderar a inscrição/realização de exames na 2ª Fase (14 a 15 de julho)

11. ETAPAS A REALIZAR: 12ºANO

1. Pesquisar lista de cursos (DGES)
2. Identificar as provas de ingresso exigidas pelos cursos da sua preferência
3. 6 a 19 de março – Realizar Inscrição nos Exames Nacionais e anexar o “Pedido de Senha de Acesso ao Ensino superior”
4. Março/Abril Efetuar inscrição nos Pré-requisitos (caso se justifique)
5. Junho/Julho: Realizar Exames Nacionais
6. Julho: Após afixação das pautas dos exames nacionais, solicitar a Ficha ENES (Serviços Administrativos). Ponderar inscrição na 2ª Fase de Exames (14 a 15 de julho)
7. Final de Julho/Início de Agosto: Efetuar candidatura ao ensino superior (DGES) utilizando como prova de ingresso notas válidas da 1ª fase de Exames (25/26 e 24/25)
8. Finais de Agosto: Afixação dos resultados da 1ª Fase

Onde obter mais informações?

❖ Gabinete de Acesso ao Ensino Superior

Tel. 266 760 220 (gaes@uevora.pt)

❖ Direção geral do Ensino Superior: <http://www.dges.mctes.pt/>

❖ SPO

spo.aevn@gmail.com

Psicóloga responsável pelas atividades destinadas a 11º/12ºano:

Maria João Monraia – 914645152/ m.monraia226@aevn.pt

❖ Serviços Administrativos